



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000018/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010.168/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.150/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.728.206/0001-01, com sede estabelecida na Rua Projetada A, nº 56, Sera Bom, Loteamento São José, Castelo/ES - CEP: 29.360-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CARLOS JOSE DETOGNI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 327.265 - SPTC/ES e CPF nº 480.305.207-78, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 121, Apto 403, Ed. Villa Lobos, Centro, Castelo/ES - CEP: 29.360-000, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 285/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,89%**, tendo seu início a partir do dia 12 de agosto de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 967.067,95 (novecentos e sessenta e sete mil, sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação - Projeto/Atividade: 2.169 - "Conservação de vias Públicas" - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 01 de agosto de 2022.

**Luiz Fernando Busato Barros**  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços**  
**Públicos e Habitação**  
**Município de Presidente Kennedy/ES**  
**Contratante**

Assinado de forma digital por CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS EIRELI:30728206000101  
Dados: 2022.08.02 12:21:59 -03'00'

**Carlos Jose Detogni**  
**CJ Detogni Material Elétrico e Serviços EIRELI -**  
**EPP**  
**CNPJ Nº 30.728.206/0001-01**  
**Contratada**